

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 99, DE 7 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, o artigo 61, III e § 5, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, bem como a Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e os Processos e-MEC 201012001, e 201209939 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Cidade Verde - FCV, com sede no município de Maringá, Estado do Paraná, mantida pela UNIMARES - União Maringaense de Ensino LTDA - EPP, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Código da Avaliação INEP/Período da Avaliação in loco	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	96325, de 17/10/2012 a 20/10/2012.	(1071167) Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico.	Autorização: Portaria SESU nº 143, de 27/09/2010, D.O.U. de 29/09/2010.	Avenida Carneiro Leão, nº 705, Centro, Maringá/PR.	Avenida Advogado Horário Raccanelo Filho, nº 5.950, Zona 07, Maringá/PR.
02	96325, de 17/10/2012 a 20/10/2012.	(5000874) Direito, Bacharelado	Autorização: Portaria SERES nº 217, de 27/06/2011, D.O.U. de 29/06/2011.	Avenida Carneiro Leão, nº 705, Centro, Maringá/PR.	Avenida Advogado Horário Raccanelo Filho, nº 5.950, Zona 07, Maringá/PR.

(Publicação no DOU n.º 46, de 08.03.2013, Seção 1, página 17)